

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

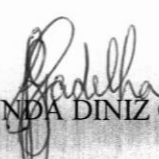


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) GTE CONSULTORIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, referente à Locação de imóvel localizado na Av. Weyne Cavalcante, Quadra 38, Lote 8,9,10 e 11, s/nº, Loteamento Nova Canaã, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU) e Casa da Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr
a). DOUGLAS FERREIRA SANTANA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Abril de 2022


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
PREFEITA